



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ
SEDE – SUPRIO – SUPGUA – NITPOR

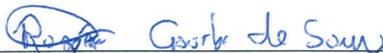
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ
(SEDE – SUPRIO – SUPGUA – NITPOR).

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de junho de dois mil e dezoito, na Avenida Rodrigues Alves, nº 20, iniciou-se a 1ª reunião extraordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Companhia Docas do Rio de Janeiro, para tratar do conteúdo recebido da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GERSET) desta Companhia. Esta reunião foi convocada pelo Presidente da CIPA, Sr. Rogério Cassibi de Souza, em conformidade com o item 5.19 (a) da Norma Regulamentadora nº 5 do MTE, e contou com a participação dos membros: Sr. Rogério Cassibi de Souza, Regº. 9405, Srª Ellen C.M.R.M.M., Regº. 6980, Srª. Aline Gonçalves Moriggi Rezende, Regº. 9428, Srª. Silvia Regina Chaves Alves, Regº. 9041, Sr. Gilmar Baptista da Costa, Regº. 9542, Srª. Mônica Duarcha Vianna, Regº. 9251, Sr. Moisés Goulart Lessa, Regº. 9560, Sr. Edvaldo F. dos S.C., Regº. 9329, Sr. Waldemar Tavares Maia, Regº. 7407, Sr. Herculano Costa Carneiro, Regº. 9091 e o Sr. GERSET Luis Fernando de Oliveira Guedes. Dando início aos trabalhos, o Presidente – Sr. Rogério Cassibi agradece a presença de todos e informa que a reunião extraordinária foi provocada com base no item 5.27 da NR 5, alínea “c” e o conteúdo se relaciona com o recebido pelo Sr. Presidente da CIPA via CI nº 8.303/18, incluindo arquivo eletrônico (em formato de CD), passando a palavra para o convidado, Sr. Luis Guedes, que inicia falando sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e a NR 9, esclarecendo alguns pontos e dúvidas da Comissão. A CIPA, por sua vez, em relação à versão do PPRA recebido da GERSET informa que não participou do desenvolvimento e implementação do PPRA, conforme tipificado na NR-5, item 5.16, alínea “i”, cujo texto menciona que é atribuição da CIPA “colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho”. A Srª Ellen sugere que seja pleiteado prazo para trabalhar e participar na questão. A Srª Aline informa que não concorda com a forma como o PPRA foi feito e apresentado. Questiona também o processo, o cuidado e a forma de realização do PPRA em Niterói, com a ausência da participação dos empregados. Informa que o PPRA, em Niterói, foi feito a partir de observações de um único dia. A Comissão questiona o porquê de ter recebido informações de locais não pertinentes à esta Gestão. Também pondera esta CIPA que, se houve a participação de uma única pessoa, em outra Gestão (da CIPA), conforme informa o presente Sr. Luis Guedes, não pode ser considerada a posição e visão de toda a Comissão e nem mesmo a posição desta nova gestão, e sim meramente a visão de um indivíduo, que não responde, isoladamente, pela Comissão, quem quer que seja. O Sr.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Presidente da CIPA Rogério Cassibi informa que não tem a certeza ou garantia de que recebeu o produto final ou apenas uma versão (preliminar ou inicial) do PPRA. Por isto, a Comissão entende que deve receber impressas todas as versões finais pertinentes, o que não ocorreu até o presente momento, para iniciar a colaboração e análise, de versões finais impressas, devidamente aprovadas pela área responsável, do PPRA, visando garantir a confiabilidade das informações, uma vez que a elaboração se deu com contratação externa, tendo ainda um Gestor e um fiscal designado do Contrato. Também entende esta Comissão que não pode dar publicidade sem ter o documento final aprovado pela Gestão da CDRJ. A Comissão esclarece que tem por atribuição legal colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros relacionados à segurança e saúde no trabalho e não vai abrir mão de cumprir com o seu dever. No entanto, não é a responsável pela elaboração, nem por gestões passadas. Outra questão diz respeito à ausência de mapa de riscos, atribuição da CIPA com assessoramento do SESMT, com os recursos necessários, ainda não disponibilizados. A reunião se encerrou às doze horas e trinta e cinco minutos.


ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA – Regº 9405

Presidente


ELLEN C. M. R. M. DE MELLO – Regº 6980

Vice-presidente

MEMBROS EFETIVOS

EMPREGADOR


ALINE G. M. REZENDE – Regº 9428


SILVIA REGINA C. ALVES – Regº 9041

TRABALHADORES


HERCULANO C. CARNEIRO – Regº 9091


GILMAR COSTA CARNEIRO – Regº 9542

MEMBROS SUPLENTE

EMPREGADOR

MOISES G. LESSA – Regº 9560


MONICA DUARCHA VIANNA – Regº 9251


EDVALDO F. DOS SANTOS COSTA – Regº 9329

TRABALHADORES

SHIRLEY RODRIGUES CIPRIANO – Regº 9347

WALDEMAR TAVARES MAIA – Regº 7407

ALBERTO D.C. FAVERET – Regº 9481

CONVIDADO

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES - Regº 8033